



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2005.

Confere Título de Cidadã
Cabofriense a Sr^a. Tania Lydia
Matosinho Lowen Pires.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

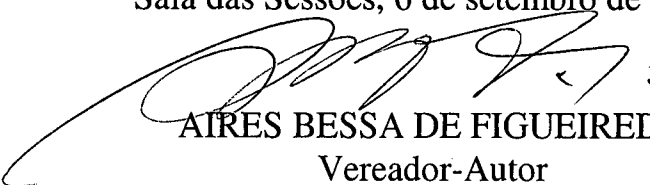
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a Tania Lydia Matosinho Lowen Pires,
o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2005.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Vereador-Autor

Artigo 183- § 2º do Regimento Interno.

